

**MEMORANDO nº 1658/2026 – GS/SEMED**

Augusto Correa, 24 de abril de 2026.

Ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa/PA

Assunto: **Verificação da Adequação Orçamentária e da Existência de Saldo Orçamentário**

Objeto: Contratação de serviço de palestrantes para a realização de ciclos de formação e capacitação profissional, voltados aos professores e coordenadores pedagógicos, em atendimento ao cronograma de formação continuada da Secretaria Municipal de Educação de Augusto Corrêa/PA.

Para informar sobre a disponibilidade de créditos orçamentários e indicação da dotação para fazer frente às despesas para a contratação do objeto deste processo, no valor estimado de total **R\$ 52.754,00 (Cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais)**, com a finalidade de subsidiar o Ordenador de Despesa responsável quanto ao cumprimento do II, art. 16, LC 101/2000- LRF, solicita-se a V. S<sup>a</sup> que determine ao Departamento de Contabilidade que se manifeste:

- a) Se existe adequação orçamentária e financeira das despesas especificadas nos documentos em anexo em apenso aos autos com a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2026), bem como, se as respectivas dotações orçamentárias são adequadas para suportar as despesas decorrentes deste processo, no fundo:
  - **Manutenção do Fundo de Valorização da Educação – FUNDEB.**
- b) Se existe compatibilidade das despesas decorrentes deste processo com o Plano Plurianual (PPA-2026/2029) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO exercício de 2026).
- c) Se existe saldo orçamentário suficiente para suportar os gastos decorrentes deste processo de geração de despesas.

Tais medidas administrativas são necessárias à possível autorização de despesas pelo ordenador Responsável.

Atenciosamente,

**GELZICLENE  
NOGUEIRA  
DA PENHA  
ARAUJO:885  
90070204** Assinado de forma  
digital por  
GELZICLENE  
NOGUEIRA DA PENHA  
ARAUJO:8859007020  
4  
Dados: 2026.04.24  
09:19:23 -03'00'

**GELZICLENE NOGUEIRA DA PENHA ARAÚJO**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 134-2025



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA**  
**Departamento de Contabilidade**

Ilmo. sra. secretária municipal de educação  
Ilmo. **Sra. Gelziene Nogueira Da Penha**

Augusto Corrêa- PA

Em atendimento ao disposto no art. 72, INCISO IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e ao art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, vimos, por meio deste, informar a existência de crédito orçamentário previstos na Lei Orçamentária Anual fora estabelecido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e previamente planejadas pelo Plano Plurianual de 2026 a 2029, para atender as despesas conforme o objeto a seguir:

**Objeto: Contratação De Serviços De Palestrante Para A Realização De Ciclos De Formação E Capacitação Profissional, Voltado Aos Professores E Coordenadores Pedagógicos, Em Atendimento Ao Cronograma De Formação Continuada Da Secretaria Municipal De Educação De Augusto Correa/Pa.**

despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

1501 FUNDEB

**Dotação Orçamentária**

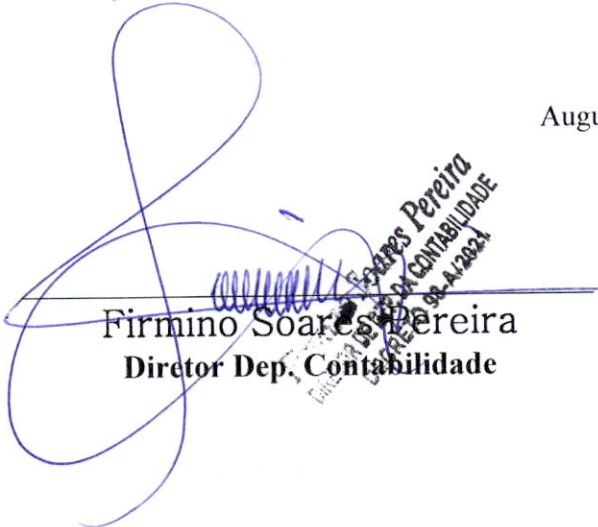
**12 361 0003 2.140 | Manutenção da Educação Básica e Apoio Administrativo - FUNDEB 30%**

Classificação econômica:

3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica  
subelemento:

3.3.90.39.48 | Serviços De Seleção E Treinamento  
Fonte 15400000

Augusto Corrêa, 24/04/2026

  
**Firmino Soares Pereira**  
**Diretor Dep. Contabilidade**

ESTADO DO PARÁ  
Secretaria Municipal de Educação

**PROTOCOLO**

Recebido em 24/04/2026

Horas 16:00h

RBCelso  
Responsável